



24

CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

----- Certifico que em reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 de janeiro de 2019 foi deliberado em minuta, o seguinte:-----

----- **1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)**-----

----- **1.3. SUB. ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)**-----

----- **1.3.1. RATIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DAS UNIDADES**-----

----- **ORGÂNICAS, RELATIVAMENTE AO ANO DE 2017 – SIADAP 1.**-----

----- Foi presente a Proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve: -----

----- *“Compete à Câmara Municipal ratificar as avaliações das unidades orgânicas atribuídas no âmbito da aplicação do subsistema designado SIADAP 1, pelos membros do executivo de que dependam, não constando prazo legal para o efeito.* -----

----- *Iniciado um novo biénio de avaliação dos trabalhadores (SIADAP 3), constatou-se que não haviam sido ratificadas as avaliações de SIADAP 1 referentes ao ano de 2017, cuja periodicidade é anual, sem que daí decorra qualquer consequência.* -----

----- *Impõe-se, por isso, a ratificação das seguintes avaliações de desempenho referentes ao ano de 2017:* -----

----- *a) Divisão de Administração Geral e Finanças - Avaliação qualitativa: Desempenho Bom, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, por terem sido atingidos todos os objetivos e superados a maioria;* -----

----- *b) Divisão de Desenvolvimento Social - Avaliação qualitativa: Desempenho Satisfatório, nos termos do disposto na al. b) do nº 1 do art.º 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro. Porquanto, apesar do elevado resultado global, não foram atingidos todos os objetivos definidos;*-----

----- *c) Divisão de Ambiente e Obras Municipais - Avaliação qualitativa: Desempenho Satisfatório, nos termos do disposto na al. b) do nº 1 do art.º 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, por apresentar um resultado global satisfatório, tendo atingido os objetivos mais relevantes; e*-----

----- *d) Divisão de Planeamento e Gestão Territorial - Avaliação qualitativa: Desempenho Satisfatório, nos termos do disposto na al. b) do nº 1 do art.º 11.º do Decreto Regulamentar*



CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

nº 18/2009, de 4 de setembro. Porquanto, apesar do baixo resultado global, foram atingidos os objetivos mais relevantes".-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara.-----

----- Os resultados obtidos na votação foram os seguintes:-----

----- Emílio Augusto Ferreira Torrão-----A Favor-----

----- Dulce Maria Melo Ferreira-----Abstenção-----

----- José Jacírio Teixeira Veríssimo-----A Favor-----

----- Paula Elisabete Pires Costa Rama-----A Favor-----

----- Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha-----Abstenção-----

----- Margarida Mendes Carvalho-----A Favor-----

----- Alexandre Miguel Marques Pimentel Leal-----Abstenção-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- Montemor-o-Velho, 23 de janeiro de 2019.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Emílio Augusto Ferreira Torrão

A Secretária

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos